



**EDITAL 04/PPGEC/2024 –Seleção Interna do PPGEC**  
**PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR PDSE/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de 10 de abril de 2024 a 21 de abril de 2024, estarão abertas as inscrições para o Edital Interno de Seleção de Candidatos (as) ao Plano de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). Este Edital está vinculado às regras da CAPES acerca do PDSE, as quais podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024\\_Edital\\_2344636\\_SEI\\_2343579\\_Edital\\_6\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf)

### **1. DAS VAGAS**

1.1 Este Edital selecionará 1 (um) bolsista para um período de no mínimo, **03** (três) meses e de, no máximo, **6** (seis) meses do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior PDSE/CAPES com início de Setembro à Novembro de 2024.

1.2 Os demais candidatos aprovados, serão classificados em lista de espera para que, em caso de desistência ou impedimento do(a) candidato(a) aprovado(a), seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos(as) excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES, conforme o cronograma contido neste edital.

### **2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO**

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- II. Não possuir título de doutor(a) em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil da UFSC;
- IV - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a defesa da tese;
- V – Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado;
- VII – Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador do PPGEC, conforme Anexos II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente,



comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV. Os Anexos estão disponíveis em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

VIII - Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

IX - Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição no processo de seleção, o (a) candidato (a) deverá enviar ao e-mail da Secretaria de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), [secretaria.ppgec.ufsc@gmail.com](mailto:secretaria.ppgec.ufsc@gmail.com), até a data limite das inscrições uma cópia digital (PDF), dos seguintes documentos:

I. Currículo Lattes atualizado;

II. Plano de Pesquisa, em português, com, no máximo, 15 páginas, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O plano de atividades deverá conter:

a) Título;

b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

d) Material e métodos a ser empregados;

e) Cronograma real das atividades;

f) Justificativa para a escolha da Instituição de destino e nome do coorientador no exterior;

g) Referências bibliográficas.

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;



- 
- IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;
  - V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
  - VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;
  - VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV. Os Anexos estão disponíveis em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A divulgação da homologação das inscrições será realizada a partir de 22/04/2024 na página eletrônica do PPGEC: [ppgec.posgrad.ufsc.br](http://ppgec.posgrad.ufsc.br)

##### **4.1. Recursos**

O prazo para a solicitação de recurso, a ser enviado por e-mail para a Secretaria do PPGEC, será de 24 h após a divulgação da homologação das inscrições.

#### **5. DA SELEÇÃO E COMISSÃO DE SELEÇÃO**

5.1. Após a homologação das inscrições, a Coordenação do PPGEC constituirá uma Comissão para a seleção dos candidatos, que será formada por quatro membros: o coordenador ou vice-coordenador do PPGEC, dois professores permanentes do PPGEC, e um representante discente.

5.2. Os orientadores ou co-orientadores dos candidatos não poderão participar da Comissão de Seleção.

5.3. No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- I. atendimento aos requisitos do (a) candidato (a) na data prevista da seleção;
- II. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. a sua plena qualificação e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;



IV. pertinência do plano de estudos no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

V. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>
10/04/2024 a 21/04/2024	Período de inscrições
A partir de 22/04/2024	Divulgação da homologação das inscrições
Até 29/04/2024	Divulgação do resultado da avaliação das documentações dos (as) candidatos (as)
02/05 a 16/05/2024	Período para os candidatos aprovados se inscreverem no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição <i>online</i> e envio da documentação obrigatória.
Até 30/04/2024	PPGEC envia a relação de bolsistas selecionados, para a PROPG, em ordem de prioridade, junto com a documentação.

Florianópolis, 09 de abril de 2024.

**Profa. Fernanda Fernandes Marchiori**  
**Coordenadora PPGEC/UFSC**